

DECRETO-LEI N. 14.139, DE 19 DE AGOSTO DE 1944

Dispõe sobre desapropriação de imóveis, situados em Rio Preto, necessários às instalações da Escola Prática de Agricultura.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.491, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de ser adquiridas pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, as áreas de terras abaixo caracterizadas, situadas no Município de Rio Preto, necessárias às instalações da Escola Prática de Agricultura, com sede naquele município, e com as seguintes características e confrontações:

1 - um terreno com cerca de 24 Ha 20 a, pertencente, segundo consta, a sucessores de Paschoal Purita, e que começa em um marco à margem da estrada de ferro Araraquara, na divisa com os mesmos outorgantes, segue confrontando com os mesmos, no rumo Sul, e mede-se 1.050 m (um mil e cinquenta metros) até um marco; daí segue com o rumo Sul 42º 00' Oeste, e mede-se 77 m (setenta e sete metros) até um marco na divisa com Atilio Bessan, segue confrontando com o mesmo, no rumo Norte 17º 00' Oeste, e mede-se 950 m (novecentos e cinquenta metros) até um marco na divisa com os Irmãos Gobi, segue confrontando com os mesmos, nos rumos Norte 31º 00' Este, 142 m (cento e quarenta e dois metros), e Norte 4º 30' Este, 108 m (cento e oito metros) até a estrada de ferro Araraquara e por esta à direita, até o ponto inicial;

2 - um terreno com cerca de 20 Ha 57 a, pertencente, segundo consta, a Atilio Bessan, e que começa em marco à margem esquerda da estrada que vai de Rio Preto à casa de Lino Cafangni; daí segue com o rumo Sul 17º 00' Este confrontando com os sucessores de Paschoal Purita, na distância de 750 m (setecentos e sessenta metros) até um marco; daí segue com o rumo Sul 42º 00' Oeste, e mede-se 205 m (duzentos e cinco metros); daí segue com o rumo Norte 33º 30' Oeste mede-se 35 m (trinta e cinco metros) até um marco na divisa com José Sparssan, segue confrontando com o mesmo, no rumo Norte 17º 00' Oeste, e mede-se 761 m (setecentos e sessenta e um metros) até um marco, segue com a mesma confrontação, nos rumos Sul 62º 45' Oeste 102 m (cento e dois metros), Sul 54º 30' Este 136 m (cento e trinta e seis metros), Sul 78º 20' Oeste 17 m (dezessete metros), e Norte 89º 00' Oeste, 26 m (vinte e seis metros) até um marco à margem direita do córrego do Lino, segue por este abaixo até a estrada de rodagem, e por esta à direita, até o ponto inicial;

3 - um terreno com cerca de 11 Ha 78 a, e 54 ca, pertencente, segundo consta, a José Sparssan, e que começa em um marco à margem direita do córrego do Lino, segue confrontando com Atilio Bessan nos seguintes rumos: Sul 89º 00' Este 26 m (vinte e seis metros), Norte 78º 20' Este, 17 m (dezessete metros), Norte 54º 30' Este, 136 m (cento e trinta e seis metros), Norte 62º 45' Este, 102 m (cento e dois metros), Sul 17º 00' Este, 761 m (setecentos e sessenta e um metros) até um marco na divisa com José Cassiano, segue confrontando com o mesmo, nos rumos Sul 55º 45' Oeste, 136 m (cento e trinta e seis metros), e Sul 69º 45' Oeste, 24 m (vinte e quatro metros) até um marco na divisa com Santo Taparo; segue confrontando com o mesmo, no rumo Norte 17º 00' Oeste, e mede-se 700 m (setecentos metros) até um marco, segue com a mesma confrontação, no rumo Sul 85º 00' Oeste, até um marco à margem direita do córrego do Lino, e por este abaixo até o ponto inicial;

4 - um terreno com cerca de 11 Ha 18 a e 4 ca, pertencente, segundo consta, a Santo Taparo, e que começa em um marco à margem direita do córrego do Lino, segue confrontando com Lino Cafangni, no rumo Sul 49º 00' Este, e mede-se 659 m (seiscentos e cinquenta e nove metros) até um marco na divisa com José Cassiano, segue com esta confrontação, no rumo Norte 70º 00' Este, e mede-se 158 m (cento e cinquenta e oito metros) até um marco na divisa com José Sparssan, segue confrontando com o mesmo, no rumo Norte 17º 00' Oeste, e mede-se 700 m (setecentos metros) até um marco, segue com a mesma confrontação, no rumo Sul 35º 00' Oeste até o córrego do Lino, e por este acima até o ponto inicial;

5 - um terreno com cerca de 68 Ha 97 a, pertencente, segundo consta, a Lino Cafangni, e que começa em um marco à margem da estrada de autos, que de Rio Preto vai a Mirassol, daí segue por uma cerca de arame no rumo Sul 59º 30' Oeste, e mede-se 788 m (setecentos e oitenta e oito metros) até um marco na divisa com José Fronti, segue confrontando com o mesmo, no rumo Sul 30º 30' Este, e mede-se 888 m (oitocentos e oitenta e oito metros) até um marco, segue com o rumo Sul 57º 45' Oeste, 66 m (sessenta e seis metros) até um marco na divisa com Francisco Amadeu, segue com esta confrontação, no rumo Sul 34º 30' Este, e mede-se 91 m (noventa e um metros) até um marco na divisa com Cesar Fioravanti, segue com esta confrontação, no rumo Sul 84º 15' Este, e mede-se 101 m (cento e um metros) até um marco na divisa com Alberto Fioravanti, segue com esta confrontação, no rumo Norte 54º 00' Este, 84 m (sessenta e quatro metros) até um marco, segue com o rumo Norte 64º 15' Este, 170 m (cento e setenta metros) até um marco, segue com o rumo Norte 51º 15' Este 105 m (cento e cinco metros) até um marco, segue com o rumo Norte 79º 00' Este, 97 m (noventa e sete metros), Norte 69º 45' Este, 51 m (cinquenta e um metros) até um marco na divisa com Santo Taparo, segue com esta confrontação, no rumo Norte 16º 30' Oeste, e mede-se 659 m (seiscentos e cinquenta e nove metros) até um marco, segue com o rumo Norte 49º 00' Oeste, e mede-se 40 m (quarenta metros) até um marco à margem do córrego do Lino e por este abaixo até a estrada de autos no ponto inicial;

6 - um terreno com cerca de 8 Ha 47 a, pertencente, segundo consta, a André Amadeu, e que começa em um marco na bifurcação das estradas de autos que vai a Mirassol com a estrada de rodagem que vai à casa de Lino Cafangni, segue por esta em direção à casa de Lino, e, seguindo pela antiga estrada de autos que vai a Mirassol, e acompanhando uma cerca de arame até a atual estrada de autos de Mirassol a Rio Preto, e por esta à direita até o ponto inicial;

7 - um terreno com cerca de 19 Ha 96 a e 60 ca, pertencente, segundo consta, aos Irmãos Gobi, e que começa em um marco na divisa com Minervino Carrilho de Castro, segue com esta confrontação, no rumo Norte 22º 40' Este, e mede-se 403 m (quatrocentos e três metros) até um marco à margem da estrada de ferro Araraquara, segue por esta à direita até um marco na divisa com os sucessores de Paschoal Purita, segue confrontando com os mes-

mos, nos rumos Sul 4º 30' Oeste, 108 m (cento e oito metros), Sul 31º 00' Oeste, 142 m (cento e quarenta e dois metros) até um marco, e Sul 17º 00' Este, 184 m (cento e oitenta e quatro metros) até a estrada boladeira que vai a Mirassol, segue por esta à direita até o ponto inicial;

8 - um terreno com cerca de 6 Ha e 5 a, pertencente, segundo consta, a Minervino Carrilho de Castro, e que começa em um marco na divisa com os Irmãos Gobi, segue confrontando com os mesmos, no rumo Norte 22º 40' Este, e mede-se 403 m (quatrocentos e três metros) até um marco à margem da estrada de Ferro Araraquara, segue por esta à esquerda, até um marco na divisa com os sucessores de Bento Alves de Siqueira, daí segue com o rumo Sul 13º 15' Este até um marco na estrada boladeira, e por esta à esquerda até o ponto inicial;

9 - um terreno com cerca de 36 Ha 30 a, pertencente, segundo consta, a sucessores de Bento Alves de Siqueira, e que começa em um marco na divisa com José Fronti, segue com esta confrontação no rumo Sul 30º 15' Este, e mede-se 180 m (cento e oitenta metros) até a estrada de autos que vai de Mirassol a Rio Preto, segue por esta à esquerda, até a bifurcação com a estrada boladeira, segue por esta à esquerda, até um marco na divisa com Minervino Carrilho de Castro, segue confrontando com o mesmo, no rumo Norte 13º 15' Este, até os terrenos da Estrada de Ferro Araraquara, e daí à esquerda acompanhando os referidos terrenos, até o ponto inicial;

10 - um terreno com cerca de 20 Ha 54 a, pertencente, segundo consta, a Octávio Botura, e que começa em um marco na divisa com José Fronti, segue com esta confrontação no rumo Sul 30º 15' Este, e mede-se 476 m (quatrocentos e setenta e seis metros) até um marco na divisa com Lino Cafangni, segue com esta confrontação, no rumo Norte 59º 30' Este, por uma cerca de arame e mede-se 788 m (setecentos e oitenta e oito metros) até a estrada de autos que de Mirassol vai a Rio Preto, segue por esta à direita, e mais adiante pela estrada que vai à casa de Lino Cafangni, beirando uma cerca de arame na margem direita, até o córrego do Lino, e, daí voltando, pela outra margem da estrada, dividindo com André Amadeu, até a estrada de autos que vai a Mirassol, e por esta até o ponto inicial;

11 - um terreno com cerca de 75 Ha 93 a, e 80 ca pertencente, segundo consta, a José Fronti, e que começa em um marco à margem da estrada de ferro Araraquara na divisa com os sucessores de Bento Alves de Siqueira, segue confrontando com os mesmos e mais adiante com Otávio Botura e Lino Cafangni, no rumo Sul 30º 30' Este e mede-se 1.544 m (um mil, quinhentos e quarenta metros) até um marco, segue à direita no rumo Sul 57º 45' Oeste, e mede-se 400 m (quatrocentos metros) até um marco na divisa com Geraldo Vicente Gimenez, segue com esta confrontação no rumo Norte 30º 30' Oeste, e mede-se 1.208 m (um mil e duzentos e oito metros) até um marco, segue à esquerda, no rumo Sul 52º 30' Oeste, e mede-se 309 m (trezentos e nove metros) até um marco na divisa com Vitorio Tonholli, segue com esta confrontação, no rumo Norte 45º 00' Oeste, até um marco à margem direita do ribeirão Piedade, por este abaixo até a cerca da estrada de ferro Araraquara, e por esta à direita até o ponto inicial;

12 - um terreno com cerca de 90 Ha 12 a e 8 ca, pertencente segundo consta a Geraldo Vicente Martinez, e que começa em um marco na divisa com José Fronti, segue com esta confrontação, no rumo Sul 30º 00' Este, e mede-se 1.664 m (um mil, seiscentos e sessenta e quatro metros) até um marco na estrada boladeira que vai a José Bonifácio, segue por esta à direita, 442 m (quatrocentos e quarenta e dois metros) até um marco na divisa com José Bertassi e Irmãos, segue com esta confrontação, no rumo Norte 44º 15' Oeste, e mede-se 1.468 m (um mil, quatrocentos e sessenta e oito metros) até um marco na divisa com Francisco Fernandes Alonso, segue com esta confrontação, no rumo Norte 52º 30' Este, até o ponto inicial;

13 - um terreno com cerca de 7 Ha, 26 a, pertencente, segundo consta, a Vitorio Tonholli, e que começa em um marco na divisa com José Fronti, segue com esta confrontação no rumo Norte 45º 00' Oeste até um marco à margem direita do ribeirão da Piedade, segue por este acima até a barra de um pequeno córrego, segue por este acima até a divisa de Geraldo Vicente Gimenez, segue confrontando com o mesmo, no rumo Norte 52º 30' Este até o ponto inicial.

14 - um terreno com cerca de 53 Ha 24 a, pertencente, segundo consta, a João Bertassi e Irmãos, e que começa em um marco na divisa com Geraldo Vicente Gimenez, segue com esta confrontação, no rumo Sul 44º 15' Este, e mede-se 1.468 m (um mil, quatrocentos e sessenta e oito metros) até um marco na estrada boladeira que vai a José Bonifácio, segue por esta à direita 550 m (quinhentos e cinquenta metros) até o córrego Messias, desce por este até a divisa de Francisco Fernandes Alonso, e daí com o rumo Norte 41º 15' Este, até o ponto inicial;

15 - um terreno com cerca de 36 Ha 37 a, pertencente, segundo consta, a João Pereira e Irmãos, e que começa em um marco na estrada boladeira que vai a José Bonifácio, na divisa com Humberto Polatti, segue com esta confrontação, no rumo Norte 31º 45' Oeste, 267 m (duzentos e sessenta e sete metros); Norte 34º 00' Oeste 263 m (duzentos e sessenta e três metros); Norte 25º 30' Oeste 344 m (trezentos e quarenta e quatro metros), até um marco na divisa com Francisco Fernandes Alonso, e daí com o rumo Norte 23º 45' Este, acompanhando uma cerca de arame, 111 m (cento e onze metros), e Norte 40º 00' Este, pela mesma cerca, 237 m (duzentos e trinta e sete metros) até o córrego do Messias, e por este acima até a estrada boladeira, e por esta à direita até o ponto inicial;

16 - um terreno com cerca de 94 Ha, 38 a, pertencente segundo consta, a Francisco Fernandes Alonso, e que começa no pontilhão da estrada de ferro Araraquara, no ponto onde cruza o ribeirão da Piedade segue pela estrada de ferro, em direção a Mirassol, até a divisa de Guerino Marioto, segue com esta confrontação, no rumo Sul 52º 00' Este até o ribeirão da Piedade, segue por este abaixo até a divisa com Humberto Polatti, segue com esta confrontação no rumo Sul 58º 30' Este até a divisa de João Pereira da Silva e Irmãos; segue confrontando com os mesmos mais adiante com João Bertassi e Irmãos e Geraldo Vicente Gimenez, nos rumos Norte 23º 45' Este, 111 m (cento e onze metros); e Norte 40º 00' Este, 237 m (duzentos e trinta e sete metros); Norte 41º 15' Este, e 52º 30' Este, até a divisa de Vitorio Tonholli, daí seguindo pelo córrego do Vitorio abaixo, até o ribeirão da Piedade, e por este abaixo até o ponto inicial;

17 - um terreno com cerca de 6 Ha 5 a, pertencente segundo consta, a Guerino Marioto, e que começa em um marco à margem esquerda do leito da estrada de ferro Araraquara a confrontação de Florelo Polatti, daí com o rumo 43º 30' SE e medindo-se 90,40 m (noventa metros e quarenta centímetros) na mesma confrontação, daí com o rumo 40º SE mede-se 350 m

(trezentos e cinquenta metros); deste ponto em rumo de 44º 30' SE vai até o ribeirão da Piedade e por este abaixo onde teve princípio;

18 - um terreno com cerca de 29 Ha, 4 a, pertencente, segundo consta, a Florelo Polatti, e que começa no marco à margem esquerda do leito da estrada de ferro Araraquara, confrontando com Guerino Marioto e com esta confrontação vai até o ribeirão da Piedade; daí com o rumo 55º 00' SE mede-se 201,60 m (duzentos e um metros e sessenta centímetros); daí com o rumo 50º 00' NE mede-se 35,6 m (trinta e cinco metros e sessenta centímetros); daí com o rumo de 85º 00' NE mede-se 69 m (sessenta e nove metros), deste ponto com o rumo de 62º 00' SE mede-se 165 m (cento e sessenta e cinco metros) e finalmente com o rumo de 54º 30' SE medindo-se 134 m (cento e trinta e quatro metros) vai até o ribeirão da Piedade e por este até onde teve começo;

19 - um terreno com cerca de 108 Ha 41 a e 60 ca, pertencente, segundo consta, a Tullio Biliuca da Costa;

1.ª Gleba - começa num marco da estrada de ferro Araraquara na confrontação com Orozimbo Borge, e segue nesta com o rumo de 12º 00' SE e na distância de 360 m (trezentos e oitenta metros) até encontrar com o ribeirão da Piedade; daí com o rumo de 77º 00' NE, mede-se 269 m (duzentos e sessenta e nove metros); daí segue com o rumo de 65º 00' NE, medindo-se 361,60 m (trezentos e sessenta e um metros e sessenta centímetros) até encontrar a divisa de Florelo Polatti e daí até onde teve princípio;

2.ª Gleba - começa num marco na divisa de Elias José da Costa na margem esquerda do córrego Moraes; daí confrontando com Humberto Polatti, segue no rumo de 22º 30' NO e ras distâncias de 253,40 m (duzentos e cinquenta e três metros e quarenta centímetros); daí com o rumo de 20º 00' NO mede-se 77,80 m (setenta e sete metros e oitenta centímetros); daí com o rumo de 10º 20' NE mede-se 103 m (cento e três metros); daí com o rumo 41º 00' NE mede-se 236,40 m (duzentos e oitenta e seis metros e quarenta centímetros); daí com o rumo de 3º 00' NE mede-se 130,60 m (cento e trinta e seis metros e sessenta centímetros); daí com o rumo de 6º 00' NO mede-se 144,60 m (cento e quarenta e quatro metros e sessenta centímetros); daí com o rumo de 10º 30' NO mede-se 81,20 m (oitenta e um metros e vinte centímetros); daí com o rumo de 2º 30' NE mede-se 179 m (cento e setenta e nove metros); daí com o rumo de 53º 30' SO mede-se 116,20 m (cento e dezesseis metros e vinte centímetros); desta parte e um rumo de 53º 30' SO e na distância de 839,3 m (oitocentos e trinta e nove metros e sessenta centímetros); daí com o rumo de 19º 30' SE mede-se 202,60 m (duzentos e dois metros e sessenta centímetros); daí com o rumo de 2º 00' SE mede-se 88 m (oitenta e oito metros); daí com o rumo de 39º 30' SE mede-se 128,60 m (cento e vinte e oito metros e sessenta centímetros); daí com o rumo de 65º 30' SE mede-se 92,80 m (noventa e dois metros e oitenta centímetros); daí com o rumo de 21º 00' SE mede-se 201 m (duzentos e um metros); daí com o rumo de 65º 30' SO mede-se 178,40 m (cento e setenta e oito metros e quarenta centímetros); daí com o rumo de 64º 00' SO mede-se 140,40 m (cento e quarenta metros e quarenta centímetros); daí com o rumo de 65º 00' SO mede-se 108,20 m (cento e oito metros e vinte centímetros) e finalmente com o rumo de 60º 00' SO e medindo-se 37 m (trinta e sete metros) vai até a linha perimétrica e por esta até onde teve princípio;

20 - um terreno com cerca de 21 Ha 78 a, pertencente, segundo consta, a Luiz Tozo, e que começa em um marco à margem direita do ribeirão Piedade na confrontação de Manoel Oliveira; daí com o rumo de 2º 30' SE mede-se 172 m (noventa e setenta e dois metros) até a estrada boladeira de José Bonifácio e daí segue pela mesma estrada no rumo 30º 00' NE medindo-se 170,6 m (cento e setenta e seis metros e sessenta centímetros); daí com o rumo 19º 00' NE mede-se 820,60 m (oitocentos e vinte metros e sessenta centímetros); daí com o rumo de 3º 00' NE mede-se 341,40 m (trezentos e quarenta e um metros e quarenta centímetros); finalmente com o rumo de 3º 00' NE medindo-se 180 m (cento e oitenta metros) vai até onde teve princípio;

21 - um terreno com cerca de 36 Ha 30 a e 20 ca, pertencente, segundo consta, a Paulo Carneiro, e que começa em um marco na divisa de José Camargo e por esta com o rumo de 10º 00' NO mede-se 282,40 m (duzentos e oitenta e dois metros e quarenta centímetros); daí com o rumo de 13º 30' NO mede-se 80,20 m (oitenta metros e vinte centímetros); daí com o rumo de 10º 00' NO mede-se 141,20 m (cento e quarenta e um metros e vinte centímetros); daí com o rumo de 37º 00' SO mede-se 80,60 m (oitenta e seis metros e sessenta centímetros); daí com o rumo de 87º 00' SO mede-se 93,20 m (noventa e três metros e vinte centímetros); daí com o rumo de 20º 00' SO mede-se 26,20 m (vinte e seis metros e vinte centímetros); daí com o rumo de 65º 00' SO mede-se 72,90 m (setenta e dois metros e noventa centímetros); daí com o rumo de 7º 00' NE mede-se 26 m (vinte e seis metros); daí com o rumo de 68º 00' SO mede-se 29,60 m (vinte e nove metros e sessenta centímetros); daí com o rumo de 2º 30' NO mede-se 19 m (dezenove metros); daí com o rumo de 75º 00' SO mede-se 149,60 m (cento e quarenta e nove metros e sessenta centímetros) e finalmente deste ponto e pela divisa de Luiz Tozo na distância de 990 m (novecentos e noventa metros) vai até onde teve princípio;

22 - um terreno com cerca de 126 Ha 8 a e 20 ca, pertencente, segundo consta, a José Camargo;

1.ª Gleba - começa num marco na linha perimétrica e na confrontação de Atilio Fava; daí segue no rumo de 60º 00' NE medindo-se 220 m (duzentos e vinte metros); daí pelo espigão divisor das Fazendas Piedade e Matinha vai até encontrar a estrada boladeira de José Bonifácio; daí por esta mede-se 1.500 m (um mil e quinhentos metros); daí com o rumo de 15º 00' SE mede-se 470 m (quatrocentos e setenta metros); daí com o rumo de 70º 00' SO mede-se 170 m (cento e setenta metros) até encontrar com o córrego do Moraes e por este com o rumo de 19º 30' SE mede-se 370 m (trezentos e setenta metros); daí com o rumo 65º 00' SO mede-se 93,80 m (noventa e três metros e oitenta centímetros); daí com o rumo de 21º 00' SE mede-se 1.000 m (um mil metros); daí pela divisa de Tullio Biliuca da Costa vai até encontrar o ponto inicial;

2.ª Gleba - começa num marco na estrada boladeira de José Bonifácio na margem esquerda do córrego Moraes; daí com o rumo de 4º 30' NO mede-se 131,40 m (cento e trinta e um metros e quarenta centímetros); daí com o rumo de 20º 00' NO mede-se 65,60 m (sessenta e cinco metros e sessenta centímetros); daí com o rumo de 49º 30' NO mede-se 23 m (vinte e três metros); daí com o rumo de 7º 00' NO mede-se 124 m (cento e vinte e quatro metros); daí pela divisa de Paulo Camargo mede-se 1.000 m (um mil metros) até encontrar a divisa de Luiz Tozo e por esta em rumo 65º 00' NE mede-se 363,20 m (trezentos e sessenta e três metros e vinte centímetros) até encontrar a estrada boladeira e por esta até onde teve princípio;

23 - um terreno com cerca de 96 Ha 80 a, pertencente, segundo consta, a Elias José da Costa, e que começa